



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Ata da Décima Reunião Ordinária do Décimo Quarto Período de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2017, na sala de sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, instalada à rua Professor José Sátiro de Melo, nº85, centro, nesta cidade de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Décimo Quarto período de Sessões Legislativas da Câmara Municipal. A hora regimental fez-se a chamada geral encontrando-se presente os seguintes Vereadores Municipais. Antônio Martins Brum, Elvis Luciano Batista de Souza, Flávio Magalhães da Cruz, Geraldo Nobre Neto, Gilberto Paranhos Soares, João Carlos Silveira Pereira, José Carlos da Silva, Ireni Gessi de Souza Martins e Osmar Firmino, total de (09) nove vereadores municipais presentes. Confirmada a existência de quórum legal para abertura, instalação e da ordem do dia, o senhor presidente abriu a sessão e instalou os trabalhos com a leitura da ata anterior, aprovada por unanimidade e sem nenhuma observação. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas: Ofício MP (Ministério Público Federal) nº 202 e 245\2017 – Solicita informações sobre custeio de viagens de agentes públicos do Legislativo Municipal; ofício nº 202\2017 – Instauração de Fiscalização Continuada; ofícios MP nºs 203 – Vereador João Carlos Silveira Pereira; nº 204 – Vereador Geraldo Nobre Neto; nº205 – Vereador Flávio Magalhaes da Cruz; nº 207 – Vereador Elvis Luciano Batista de Souza ; nº208 – Vereador Antônio Martins Brum; nº209 – Vereador José Carlos da Silva; nº210 – Vereador Gilberto Paranhos Soares; nº211 – Ireni Gessi de Souza Martins; nº 212 – Vereador Osmar Firmino; estes ofícios estes enviados estão sendo entregues em mãos próprias a cada vereador para conhecimento geral da ação do MP sobre custeio de viagens de agentes públicos; Ofício MP nº 234\2017 – requisita documentos sobre divulgação e transparência dos atos legislativos; Ofício MP nº 248\2017 – Acompanhar e Fiscalizar o cumprimento da lei de Acesso a Informação e LRF e Ofício MP 257\2017 – Solicita informações sobre CPI para apurar irregularidades da administração 2015\2016. Em seguida foram lidas as seguintes cartas expedidas: Ofício nº 037\2017 – Informa sobre trabalhos da CPI sobre irregularidades da gestão 2015\2016; Ofício nº 038\2017 – Informa sobre existência de legislação sobre diárias de custeio de viagens – atende ofícios nº 202 a 211\2017; Ofício nº40\2017 – Informa sobre ações de transparência e divulgação-Medida a ser tomada – implantação do Site da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova- Previsão para início em julho de 2017- Processo licitatório em andamento que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

atende ofício nº 248\2017; Ofício nº 07\2017 – Secretário Municipal Roberto Carlos Viana Rabello – agradece espaço e serviços cedidos pelo Legislativo municipal no evento de FNDE. Lembrete- avisos de publicidade: Folha de pagamento encontra-se em quadro de avisos. Lembrete – Avisos de publicidade: Extrato de contratos com as Empresas Copress e Piovezana e Martins Ltda., resultados do Pregão nº 001\2017. Lembrete- curso do SEBRAE\MG – Como administrar seu dinheiro- voltado para microempresas e pessoas físicas – data 05 de julho de 2017 – 18 horas – na sede da Câmara. Organizado pela Câmara Municipal e SEBRAE, sendo que a Câmara Municipal cede o uso do espaço para o evento e o SEBRAE com o professor, materiais didáticos e incluindo lanches. Dando início da Ordem do Dia o Senhor Presidente anunciou da primeira discussão e votação simbólica do requerimento nº 003\2017 de autoria da vereadora Ireni Gessi de Souza Martins, que solicita medidas educativas para orientar procedimentos em bares e estabelecimentos comerciais nos momentos dos eventos religiosos. Lido na íntegra com a devida justificativa, foi colocado em primeira e única fase de tramitação. A Vereadora Ireni Gessi de Souza Martins justificou sua indicação e não havendo discussão, ocorreu a votação simbólica, ficando o Requerimento nº 003/2017 aprovado por unanimidade. Dando continuidade da ordem do dia, foi anunciada a primeira fase de tramitação em primeira discussão e votação simbólica o projeto de lei nº 014\2017, renumerado para nº 012\2017 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre LDO 2018. A Tramitação da matéria de grande repercussão financeira iniciou com o encaminhamento para Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para estudos mais profundos, distribuição de avulsos na fase de apresentação ao plenário, protocolo de recebimento de emendas, encerramento de recebimento de emendas, recebimento de pareceres jurídico e da Comissão permanente com teor favorável a aprovação da matéria pela constitucionalidade e legalidade; parecer este lido na íntegra nesta ocasião para o encaminhamento da discussão; posto em primeira discussão no plenário desta Casa e não tendo ocorrido, o sr. Presidente anunciou a primeira votação simbólica; ocorrendo a votação simbólica foi o projeto de lei nº 014/2017, que aprova a LDO 2018, aprovado por unanimidade em primeiro turno. Havendo requerimento assinado nos termos regimentais, o sr. Presidente anunciou a segunda fase de tramitação do projeto de lei nº 014/2017, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a LDO 2018, não tendo ocorrido emendas, nem discussão, colocou-se em segunda e última votação simbólica sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrada da ordem do dia, o senhor presidente anunciou o período de recesso legislativo do mês de julho de 2017. Em seguida foi dada a palavra livre, manifestando o vereador Flavio Magalhães da Cruz, que mais uma vez chamou a atenção dos caros edis sobre a situação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

cachorros abandonados nas ruas do município e uma possível solução ou melhora deste problema, assunto este já discutido em outras reuniões plenárias. O senhor presidente comentou que organizará um encontro dos presidentes das Câmaras Municipais da região, com representantes de municípios da região para discutir em conjunto o problema, visto que há uma prática decorrente em que um município leva os cães para outro município vizinho, sem resolver o problema dos cães abandonados nas ruas, prática essa condenável e paliativa do problema. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada da qual será lavrada a presente ata que lida e aprovada, será devidamente assinada pelo vereador secretário Flávio Magalhães da Cruz e pelo Sr. Presidente João Carlos Silveira Pereira bem como os demais vereadores municipais para constar. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 05 de julho de 2017.

Tramitação desta Ata: Aprovada por unanimidade em 01 de agosto de 2017

Divulgação: 01 de agosto de 2017